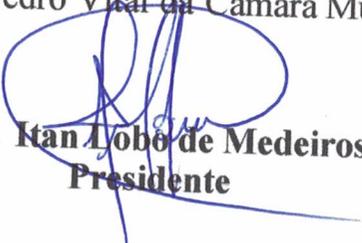


## ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dez minutos (18h10), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 03/12/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida deu-se início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: 1- Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 19/2024**, de autoria do Parlamentar **José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**, que dispõe sobre a Regularização de Terrenos, Autoriza a Alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se a apreciação das matérias constantes na pauta da sessão: Em fase de única discussão e votação encontra-se: **1- Requerimento nº 44/2024, de autoria do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 19/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**, que dispõe sobre a Regularização de Terrenos, Autoriza a Alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. Em fase de segunda discussão e votação encontra-se: **1 - Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a Regularização de Terrenos, Autoriza a Alienação de Bens Imóveis do Patrimônio municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezenove horas e quarenta e um minutos. Para constar, lavrou-se

está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 03 de dezembro de 2024.

  
**Ver. Ivan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

  
**Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**  
**1º Secretária**